



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n° 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.197
DE 28 DE JULHO DE 2020

“NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DE PARCERIAS DO CRAS – CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL/S.U.A.S DE DUMONT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.,

DECRETA:

Art.1º. – Fica nomeada como Gestor de Parcerias do C.R.A.S./S.U.A.S., de que trata a Lei Federal nº. 13.019, de 2014 e alterações posteriores a servidora municipal Sra. Bianca Maria Tibali Bálsamo Diana.

Art. 2º. As atividades do Gestor de Parcerias são consideradas de interesse público relevante e não são remuneradas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 28 de julho de 2020

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção